



PORTARIA N° 182 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

**A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 651 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **17/2015**

PROCESSO N°: **23411.002249/2015-16**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.**

OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de planejamento, execução e acompanhamento do Processo Seletivo 2016 do Instituto Federal do Paraná, para a seleção de candidatos aos cursos técnicos de nível médio, nas formas de oferta integrada, subsequente e concomitante, e aos cursos superiores.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2015

**GESTORA TITULAR:** Mirele Carolina Werneque Jacomel  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1844828

**GESTORA SUBSTITUTA:** Rosane Fátima Teixeira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1688633

**FISCAL TITULAR:** Ricardo Alexandre Pereira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1657121

**FISCAL SUBSTITUTA:** Sandra Novaes de Souza  
MATRÍCULA SIAPE N°: 2110631

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

**4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

Maria Beatriz Barco Rodriguez

Pró-reitora de Administração Substituta

SIAPE 1697862